



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023



Distrito Federal

Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Versão Final aprovada pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) – Resolução CSDF nº 577 de 11 de abril de 2023



|                                                                       |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Governador do Distrito Federal                                        | Ibaneis Rocha Barros Junior           |
| Vice-Governador                                                       | Celina Leão Hizim Ferreira            |
| Secretário de Estado de Saúde                                         | Lucilene Maria Florêncio de Queiroz   |
| Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde                             | Luciano Moresco Agrizzi               |
| Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde                                 | Jansen Roger Sousa Rodrigues          |
| Secretário-Adjunto Executivo                                          | José Ricardo Baitello                 |
| Subsecretária de Planejamento em Saúde                                | José Luiz Porto Júnior                |
| Chefe da Assessoria de Comunicação Social                             | Renata Karina Moura Moraes            |
| Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos                  | Samara Furtado Carneiro               |
| Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais | Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes   |
| Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativo                              | Raphael Sampaio Malinverni            |
| Subsecretária de Atenção Integral à Saúde                             | Eddi Sofia Sericia M. Medrei          |
| Subsecretário de Vigilância à Saúde                                   | Divino Valero Martins                 |
| Subsecretário de Gestão de Pessoas                                    | Evillásio Sousa Ramos                 |
| Subsecretário de Infraestrutura em Saúde                              | Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa |
| Subsecretário de Logística                                            | Maurício Gomes Fiorenza               |
| Subsecretária de Administração Geral                                  | Glaucia Maria Menezes da Silveira     |
| Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde             | Aluizio Stremel Filho                 |
| Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde      | Helberth Gonçalves Macau              |
| Controladoria Setorial da Saúde                                       | Mário Nogueira Israel                 |
| Fundo de Saúde do Distrito Federal                                    | Everaldo de Melo Santos               |
| Fundação Hemocentro de Brasília                                       | Osnei Okumoto                         |
| Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde                    | Inocência Rocha da Cunha Fernandes    |
| Presidente do Conselho de Saúde do Distrito                           | Jeovânia Rodrigues Silva              |



Federal

**Equipe Técnica**

Subsecretário de Planejamento em Saúde

José Luiz Porto Júnior

Diretora de Planejamento e Orçamento

Simone Barcelos dos Santos

Gerência de Planejamento e Programação em  
Saúde

Maria Cecília Cardoso de Souza

**Equipe Organizadora e Elaboradora**

Gerência de Planejamento e Programação em  
saúde

Adriani Cristini Rosas Tiussi

Bruna Cybelle Costa Lopes

Maria Cecília Cardoso de Souza

Osmanda Ferreira de Araújo



## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2023

O planejamento em saúde é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica. A tarefa de planejar exige conhecimento técnico que se expressa em instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho. O caráter integrado das atividades de planejamento na saúde valoriza a autonomia dos entes federados, uma vez que todo o processo deve ser conduzido de maneira ascendente, desde os Municípios até a União (Manual de Planejamento no SUS do Ministério da Saúde, 2016).

O Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. Configura-se como base para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, a fim de garantir a integralidade desta atenção e é elaborado observando os prazos do Plano Plurianual (PPA) conforme definido nas Leis Orgânicas dos Entes.

O Plano Distrital de Saúde - PDS 2020-2023 tem como base territorial as Regiões de Saúde, uma vez que estas são os espaços geográficos fundamentais de garantia da integralidade das ações e serviços de saúde para a população no SUS. O PDS 2020-2023 foi elaborado partindo-se de produtos de oficinas junto às Superintendências das Regiões de Saúde e está de acordo com as diretrizes estabelecidas na X Conferência Distrital de Saúde, apresentando os Eixos, Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores. Os objetivos expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações no território, as metas representam um compromisso para alcançar os objetivos e os indicadores permitem o acompanhamento do alcance das metas, portanto, são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação.



Como instrumento de planejamento, a Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano Distrital de Saúde (PDS), tem por objetivos anualizar as metas do PDS e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, tendo como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde.

A PAS deve conter:

I – a definição das ações que no ano específico irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde;

II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

A obrigatoriedade da PAS consta na Lei Complementar nº 141/2012, Art. 36 § 2º, sendo elaborada no ano em curso e executada no ano subsequente. Ela está interligada com o Plano Distrital de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Portanto, sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

Além da PAS, anualmente o Ministério da Saúde define e publica os montantes a serem transferidos para custeio das ações e serviços públicos de saúde e os recursos destinados a investimentos. Dessa forma, no quadriênio 2020-2023, teremos um total de 4 Programações Anuais de Saúde (PAS), sendo elaborada uma a cada ano.

A construção da PAS 2023 iniciou-se através dos levantamentos dos cenários de cada Objetivo Estratégico definido no PDS 2020 – 2023, apresentando um estudo da Linha do Tempo dos resultados e dos alcances das metas, dos indicadores e das ações estratégicas em 2020, 2021 e do primeiro quadrimestre de 2022.



O intuito foi apresentar um contexto histórico referente à execução do PDS e embasar as áreas técnicas a identificar os gargalos e causas possíveis de intervenção. Através destas identificações, as áreas técnicas puderam iniciar a elaboração de novas propostas de ações estratégicas, que intervisse no alcance da meta e na superação do indicador.

**Figura 1:** Análise do Cenário 12 - Objetivo Estratégico 2.4.12: Fomentar boas práticas para fortalecer a desburocratização, transparência e modernização da gestão.

| Análise do Cenário Atual                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----|------|-------|----|---------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| OE 2.4.12 - Fomentar boas práticas para fortalecer a desburocratização, transparência e modernização da gestão. |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| Metas PDS (4 anos)                                                                                              | PAS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
|                                                                                                                 | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ações                                                                                                     |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
|                                                                                                                 | Histórico                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2020                                                                                                      | 2021                                                                                                                                                    | 2022                                                                                                                           |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| Alcançar 100% da implantação do Acordo de Gestão Local até 2023.                                                | <p>Percentual da implantação do Acordo de Gestão Local</p> <table><tr><th>Ano</th><th>Resultado</th><th>Meta</th></tr><tr><td>2020</td><td>68,29</td><td>75</td></tr><tr><td>2021</td><td>71,6</td><td>75</td></tr><tr><td>1Q 2022</td><td>89,02</td><td>75</td></tr></table>                | Ano                                                                                                       | Resultado                                                                                                                                               | Meta                                                                                                                           | 2020 | 68,29 | 75 | 2021 | 71,6  | 75 | 1Q 2022 | 89,02 | 75 | Implantar os Acordos de Gestão Local nas unidades da Atenção Primária                                                      | Implantar os AGLs nas unidades da Atenção Ambulatorial Secundária (AASSE)                                    | Ampliar e qualificar a gestão contratualizada                                          |
| Ano                                                                                                             | Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meta                                                                                                      |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 2020                                                                                                            | 68,29                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 75                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 2021                                                                                                            | 71,6                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 75                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 1Q 2022                                                                                                         | 89,02                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 75                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantar os Acordos de Gestão Local nas unidades da Atenção Secundária                                   | Realizar Seminário de Contratação Regionalizada                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| Atingir 60% do Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas até 2023.                      | <p>Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas</p> <table><tr><th>Ano</th><th>Resultado</th><th>Meta</th></tr><tr><td>2020</td><td>43,87</td><td>55</td></tr><tr><td>2021</td><td>45,21</td><td>55</td></tr><tr><td>1Q 2022</td><td>45,33</td><td>55</td></tr></table> | Ano                                                                                                       | Resultado                                                                                                                                               | Meta                                                                                                                           | 2020 | 43,87 | 55 | 2021 | 45,21 | 55 | 1Q 2022 | 45,33 | 55 | Realizar oficinas locais para os interlocutores e ouvidores regionais das Regiões de Saúde sobre a legislação da ouvidoria | Capacitar os servidores da Gerência de Triagem nos novos fluxos de encaminhamentos e atribuições regimentais |                                                                                        |
| Ano                                                                                                             | Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meta                                                                                                      |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 2020                                                                                                            | 43,87                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 55                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 2021                                                                                                            | 45,21                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 55                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 1Q 2022                                                                                                         | 45,33                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 55                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Realizar Workshop sobre o papel da ouvidoria para os gestores e Superintendentes das Regiões de Saúde     | Promover canais de comunicação com as Superintendências Regionais de Saúde para alinhamento técnico e discussão dos relatórios de gestão das ouvidorias |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Realizar Ouvidorias Itinerantes nas Unidades Básicas de Saúde                                             |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| Alcançar 100% dos Critérios de Transparência Ativa na Saúde até 2022.                                           | Percentual dos Critérios de Transparência Ativa na Saúde alcançados.                                                                                                                                                                                                                         | Elaborar os fluxos de informações da saúde para publicação e transparência junto aos meios de comunicação | Pactuar com as áreas os critérios de transparência ativa estabelecidos no guia de transparência ativa (GTA) da CGDF seguido pela SES/DF                 | Institucionalizar os processos de trabalho para a publicação das informações produzidas pela SES/DF para a Transparência Ativa |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| Capacitar 100% dos conselheiros de saúde em Controle Social até 2023.                                           | <p>Percentual de conselheiros de saúde capacitados em Controle Social</p> <table><tr><th>Ano</th><th>Resultado</th><th>Meta</th></tr><tr><td>2020</td><td>11,67</td><td>75</td></tr><tr><td>2021</td><td>6,77</td><td>75</td></tr><tr><td>1Q 2022</td><td></td><td>75</td></tr></table>      | Ano                                                                                                       | Resultado                                                                                                                                               | Meta                                                                                                                           | 2020 | 11,67 | 75 | 2021 | 6,77  | 75 | 1Q 2022 |       | 75 | Realizar curso para capacitação dos conselheiros de saúde em Controle Social                                               | Realizar cursos de capacitação relacionados aos diversos temas sobre Controle Social                         | Fortalecer a cidadania por meio do aprimoramento da transparência e do Controle Social |
| Ano                                                                                                             | Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meta                                                                                                      |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 2020                                                                                                            | 11,67                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 75                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 2021                                                                                                            | 6,77                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 75                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| 1Q 2022                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 75                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desenvolver uma plataforma interativa para fomentar a participação social                                 |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |
| Ações diretamente ligadas ao Objetivo Estratégico                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                           |                                                                                                                                                         | Implementar a Governança e a Compliance na SES/DF                                                                              |      |       |    |      |       |    |         |       |    |                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                        |

LEGENDA: CORES DAS DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

- Ações que não foram concluídas
- Ações que foram canceladas

Após o primeiro levantamento (Cenário Atual / Linha do Tempo), foram propostos dois ciclos de reuniões. No primeiro ciclo, foi apresentada a metodologia 5W2H (Figura 2), a qual foi utilizada para nortear a escolha das ações estratégicas. Tal ferramenta é empregada para definir direcionamentos estratégicos de um plano, permitindo direcionamentos, definições de



responsabilidades e prazos a serem cumpridos. Convocadas as áreas da ADMC através de 8 reuniões formais, de lideranças e equipes, com um total de 156 participantes, foram apresentados os cenários por meio de uma série histórica das ações estratégicas executadas nos 3 primeiros anos do PDS vigente, realizadas discussões sobre os principais gargalos para o alcance dos resultados esperados e iniciada a elaboração das novas propostas de ações estratégicas para a PAS 2023 pelas áreas técnicas. Após a reunião foram encaminhados os documentos tratados neste ciclo às áreas temáticas para subsídio de discussão com os grupos e as lideranças envolvidas, afim da indicação das ações estratégicas para a PAS 2023.

**Figura 2:** A metodologia utilizada baseada na ferramenta 5W2H, adaptada:

| PDS                                                                                                                                 | Metas                                                                                         | Indicadores                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                     | Atingir 85% de cirurgias eletivas reguladas realizadas até 2023.                              | Percentual de cirurgias eletivas reguladas realizadas.                              |
| OE 1.3.1.8 - Fortalecer o processo de regulação para o acesso do usuário aos serviços de saúde nos diferentes níveis assistenciais. | Alcançar 377.598 consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados até 2023.          | Número de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados.                |
|                                                                                                                                     | Atingir 80% de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados realizados até 2023. | Percentual de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados realizados. |
|                                                                                                                                     | Aumentar em 5% ao ano o número de transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF.          | Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF.                        |

| QUANDO (ANO) | COMO (MÉTODO)                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUEM (HIERARQUIZAÇÃO) | ONDE (GOVERNABILIDADE) | QUANTO (LOA 2023)                               | O QUE? (AÇÃO da PAS)                    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 2023         | <b>Análise do Cenário Atual:</b><br>- Estudo da Linha do Tempo da PAS (2020-2022);<br>- Leitura das Situações de Impacto ao Alcance do Objetivo, identificadas na RAD (DIPLAN);<br>- Levantamento dos problemas inerentes ao processo de trabalho de competência da área técnica. | SAIS<br>CATES<br>CRDF | Administração Central  | Programa de Trabalho: xxxxx.xxxxx.xxxxxxx.xxxxx | Ampliar a oferta e qualificar o acesso. |

O segundo ciclo, formalizou-se através de 10 reuniões com a participação de 121 participantes da ADMC, este partiu-se das discussões realizadas no primeiro em que foram apresentadas as propostas de ações pelas áreas técnicas, após período de discussão com suas respectivas lideranças e parceiros no processo. Tais ações foram discutidas e validadas com todos os envolvidos no alcance do Objetivo Estratégico. Ao final, foi encaminhado às áreas técnicas, por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informação), a formalização das ações pactuadas para a vigência em 2023.



A PAS 2023 foi apresentada, deliberada e aprovada por consenso no Colegiado de Gestão da SES-DF no dia 02 de fevereiro de 2023.

A seguir, apresenta-se a versão da PAS 2023 aprovada pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) conforme Resolução do CSDF, nº 577 de 11 de abril de 2023.

Nota:

1) As ações da PAS 2023 apresentadas ao Conselho em 28/02/2023 foram registradas no Sistema Estratégico de Planejamento (SESPlan) com a numeração de 1 a 126, tendo o seu monitoramento iniciado no mês de março de 2023. As novas ações inseridas após a deliberação do CSDF em 11/04/2023 foram registradas no SESPlan com a numeração de 127 a 136 e terão o seu monitoramento iniciado a partir do mês de maio de 2023.

2) Cabe ressaltar, que em função de erro material, a ação nº 20 teve a área responsável alterada para “SAIS/COASIS/DASIS/GESNUT” e a ação nº 64 para “SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR”.



## Eixo 1 - Gestão das Redes de Atenção à Saúde

D01. Fortalecimento e ampliação da Atenção Primária à Saúde como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde.

OE 1.1.1 - Ampliar as equipes da Atenção Primária à Saúde em suas diferentes modalidades (ESF, ESB e NASF) considerando aspectos territoriais e epidemiológicos.

| Ação Orçamentária                                                                                                     |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |                        | LOA 2023              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------------------|-----------------------|--|
| 10.301.6202.4208.5612 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -SES-DISTRITO FEDERAL                    |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |                        | 58.359.158,00         |  |
| 10.301.6202.6049.0007 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - SES-DISTRITO FEDERAL                               |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |                        | 9.013.414,00          |  |
| 10.301.8202.8517.0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- DISTRITO FEDERAL      |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |                        | 87.032.036,00         |  |
| 10.301.8202.8502.0024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DF                                        |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |                        | 20.824.889,00         |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                       |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                 |              |                        | <b>175.229.497,00</b> |  |
| Meta                                                                                                                  | Indicador                                                                               | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                                                                  | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável            | Parceiros             |  |
| Ampliar para 81% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), até 2023.   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.     | 1. Monitorar e promover de forma articulada os projetos de construção e as aquisições de recursos físicos para o funcionamento da Atenção Primária à Saúde                                                                          | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GERAOAP/DIR ORGS/COAPS |                       |  |
| Aumentar para 48% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2023                             | Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica                        | 2. Articular e monitorar o remanejamento dos servidores de Saúde Bucal (Cirurgiões Dentistas e Técnicos em saúde Bucal) dentro da própria Região de Saúde, de forma a ampliar a cobertura populacional e/ou torná-la mais equânime. | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GEO                    | COAPS                 |  |
| Aumentar para 77% a cobertura das equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) até 2023. | Cobertura das equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) | 3. Dimensionar a necessidade de Especialistas em Saúde e orientar o remanejamento dos servidores do NASF de forma a ampliar a cobertura populacional.                                                                               | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GASF                   | SUGEP DIRAPS          |  |
|                                                                                                                       |                                                                                         | 4. Revisar o parâmetro do número de equipe saúde da família por NASF, considerando as vulnerabilidades e as características do território.                                                                                          | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GASF                   | AAP                   |  |
| Reduzir em 2% ao ano as internações por Causas Sensíveis a Atenção                                                    | Proporção de internações por condições sensíveis à                                      | 5. Articular a realização de Atenção integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) em todas as Regiões de Saúde, de acordo com a taxa de                                                                                     | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GESFAM                 | ARAS                  |  |

|                                                                                                                                                 |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                           |         |         |                     |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------------|------|--|
| Primária (ICSAP). (20,5%)                                                                                                                       | Atenção Primária (ICSAP).                                                                                                   | internação por infecção respiratória e percentual de profissionais habilitados.                                                                                                                           |         |         |                     |      |  |
| Avaliar 100% das equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) conforme critérios do Programa QualisAPS até 2023. | Percentual de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipes de Saúde Bucal (eSB) avaliadas pelo Programa QualisAPS | 6. Certificar as equipes de APS no 2º ciclo de avaliação do QualisAPS.                                                                                                                                    | JAN/FEV | NOV/DEZ | GEQUALI/DES F/COAPS | DESF |  |
| Cadastrar 100% da população coberta pelas equipes habilitadas pelo Ministério da Saúde                                                          | Percentual da população cadastrada pelas equipes habilitadas pelo Ministério da Saúde                                       | 7. Dimensionar a necessidade de ACS para fins de nomeação e revisar o parâmetro do número de pessoas por equipe considerando as vulnerabilidades, as características do território e os tipos de equipes. | JAN/FEV | NOV/DEZ | DESF                |      |  |

D02. Fortalecimento das Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e o tratamento assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

OE.1.2.2 - Fortalecer a Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) por meio de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento das doenças com foco nos fatores de risco assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

| Ação Orçamentária                                                                                                                                                          |                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                 | LOA 2023                |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------|-------------|
| 10.302.6202.2145.2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                |                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                 | 538.056.958,00          |             |             |
| 10.302.6202.4205.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR – SES DF |                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                 | 21.580.387,00           |             |             |
| 10.302.8202.8517.0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL                                                      |                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                 | 100.469.874,00          |             |             |
| 10.302.6202.2899.0003 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF-DISTRITO FEDERAL                   |                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                 | 978.184.388,00          |             |             |
| 10.302.6202.4206.0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL                                                  |                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                 | 226.271.029,00          |             |             |
| 10.306.6202.4227.0001 (*) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL                                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                 | 124.716.301,00          |             |             |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                 | <b>1.989.278.937,00</b> |             |             |
| Meta                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                 | Ações Estratégicas                                                                                                            | Início Previsto | Fim Previsto            | Responsável | Parceiros   |
| Aumentar para 100% as equipes da APS que realizam atividades coletivas com ênfase na adoção de hábitos saudáveis até 2023.                                                 | Proporção de equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) que realizam atividades coletivas com ênfase na adoção de hábitos saudáveis     | 8. Elaborar instrutivo de atividades coletivas com ênfase na adoção de hábitos saudáveis e padronização de registro no e-SUS. | JAN/FEV         | NOV/DEZ                 | GASF        |             |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                           | 9. Implementar a Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN).                                                         | MAR/ABR         | NOV/DEZ                 | GESNUT      | COAPS e SVS |
| Aumentar para 64% as Unidades de Saúde que ofertam as Práticas Integrativas em Saúde (PIS) até 2023.                                                                       | Proporção de unidades de saúde da Rede SES-DF que ofertam as Práticas Integrativas em Saúde (PIS)                                         | 10. Promover ações educativas em Práticas Integrativas em Saúde (PIS) para profissionais e gestores.                          | JAN/FEV         | NOV/DEZ                 | GERPIS      |             |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                           | 11. Realizar ações de apoio institucional, com a gestão dos níveis local e regional, para implementação das PIS.              | JAN/FEV         | NOV/DEZ                 | GERPIS      |             |
| Alcançar 0,31 na razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três                                                                 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da | 12. Apoiar a implementação da busca ativa por mulheres de 25 a 64 anos que não realizaram citopatológico nos últimos 3 anos.  | JAN/FEV         | NOV/DEZ                 | GASF        |             |

|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                           |         |         |          |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|---------------------------------|
| anos até 2023.                                                                                                                                                                                                         | mesma faixa etária                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |         |         |          |                                 |
| Alcançar 0,16 na razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.                                                                                                                          | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                | 13. Identificar os entraves à realização dos exames de mamografias                                                                        | JAN/FEV | NOV/DEZ | ASCCAN   | CERA, DIRAAH, GEDIAG, RTD MASTO |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    | 14. Monitorar as solicitações de mamografia de rastreamento por UBS para a população alvo.                                                | JAN/FEV | NOV/DEZ | GASF     |                                 |
| Reduzir 6% ao ano a taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações até 2023.                                                                                                                            | Taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações                                                                                                                                      | 15. Organizar o fluxo de atendimento da pessoa adulta com Diabetes Mellitus tipo 2.                                                       | JAN/FEV | MAI/JUN | GCC-PDNT |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    | 16. Ampliar a Vigilância Alimentar e Nutricional.                                                                                         | JAN/FEV | NOV/DEZ | GESNUT   | COAPS e SVS                     |
| Reduzir 11% ao ano a taxa de internações por Hipertensão Arterial e suas complicações em maiores de 18 anos.                                                                                                           | Taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações em maiores de 18 anos                                                                                                             | 17. Organizar o fluxo de atendimento da pessoa adulta com Hipertensão Arterial Sistêmica.                                                 | JUL/AGO | NOV/DEZ | GCC-PDNT |                                 |
| Alcançar 100% dos pacientes iniciando o primeiro tratamento em até 60 dias após o diagnóstico de câncer.                                                                                                               | Percentual de pacientes que iniciam o primeiro tratamento em até 60 dias após o diagnóstico de câncer.                                                                                             | 18. Monitorar através da Plataforma de Registro e Acompanhamento de Câncer (PRAC) o acesso aos tratamentos oncológicos em tempo oportuno. | JAN/FEV | NOV/DEZ | ASCCAN   | DGIE                            |
| Reduzir 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias). | Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias). | 19. Elaborar as linhas de cuidado de Diabetes e Hipertensão.                                                                              | MAR/ABR | JUN/JUL | ARAS     | GCCDCNT                         |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    | 20. Implementar o protocolo de Sobrepeso e Obesidade.                                                                                     | MAR/ABR | JUN/JUL | GESNUT   | GCCDCNT                         |

|                                                                                                     |                                                                                          |                                                                                  |         |         |        |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-------------------------------------------------------|
| Capacitar 56 escolas públicas para implantar o programa "Saber Saúde" no Distrito Federal até 2023. | Número de Escolas com Multiplicadores Capacitados para Implantar o Programa Saber Saúde. | 21. Ofertar capacitações aos profissionais de saúde e educação.                  | JAN/FEV | JUL/AGO | GVDANT | INCA<br>GASF<br>(Coordenação do PSE)<br>EAPSUS<br>SEE |
|                                                                                                     |                                                                                          | 22. Realizar ações educativas de prevenção a iniciação ao tabagismo nas escolas. | JAN/FEV | JUL/AGO | GVDANT | INCA<br>GASF<br>(Coordenação do PSE)<br>EAPSUS<br>SEE |

OE 1.2.3 - Estruturar as ações de vigilância em saúde, atuando de forma transversal às Redes de Atenção, ampliando e qualificando as ações de promoção à saúde, educação, análise, monitoramento e controle, redução e diagnóstico precoce dos agravos de notificação.

| Ação Orçamentária                                                                                                 |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                 |              |             | LOA 2023                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|--------------------------------------------------------------|
| 10.305.6202.2605.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS - SES-DF                             |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                 |              |             | 4.429.565,00                                                 |
| 10.305.8202.8517.0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DF                    |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                 |              |             | 22.015.214,00                                                |
| 10.122.6202.4044.0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 SES DISTRITO FEDERAL                                   |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                 |              |             | 10.000,00                                                    |
| 10.304.6202.2602.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL                       |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                 |              |             | 1.659.536,00                                                 |
| 10.305.8202.8502.0023 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                 |              |             | 9.822.748,00                                                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                   |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                 |              |             | <b>37.937.063,00</b>                                         |
| Meta                                                                                                              | Indicador                                                                                                             | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                                           | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros                                                    |
| Alcançar 80% ao ano os casos de doenças de notificação compulsórias encerrados em até 60 dias após a notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação | 23. Elaborar e encaminhar relatórios bimestrais referentes a oportunidade de encerramento das notificações das DNCI as áreas técnicas.                                                                       | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GIASS       | GVDT<br>GEVITHA<br>GECAMP                                    |
| Manter, anualmente, ≤ 1 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                     | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos                                                                    | 24. Apoiar a implantação dos comitês regionais e central de transmissão vertical do HIV, Sífilis, hepatites virais e HTLV                                                                                    | JAN/FEV         | MAR/ABR      | GEVIST      | Rede cegonha<br>COASIS, CATES,<br>COAPS<br>Superintendências |
| Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes para 60% até 2023.              | Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                   | 25. Elaborar e enviar informes epidemiológicos mensais com dados e recomendações de ações de rastreabilidade, adesão e cura dos casos de hanseníase por Região Administrativa                                | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GVDT        | GASF, GSAMB,<br>DIASF, LACEN<br>GAPAPS, GSAPS                |
| Aumentar para 65% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial até 2023.            | Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial                                 | 26. Elaborar e enviar informes epidemiológicos mensais com dados e recomendações de ações referentes ao tratamento diretamente observado, a cura dos casos de tuberculose pulmonar por Região Administrativa | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GVDT        | GASF, GSAMB,<br>DIASF, LACEN<br>GAPAPS, GSAPS                |

|                                                                                                              |                                                                                                             |                                                                                                                                                                           |         |         |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-------|
| Manter $\geq 97\%$ ao ano o registro de óbitos com causa básica definida.                                    | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                   | 27. Implantar e implementar o comitê de revisão de óbitos no NSVO.                                                                                                        | JAN/FEV | NOV/DEZ | GIASS  | NSVO  |
| Ter 100% ao ano o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.    | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho | 28. Aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório. | JAN/FEV | NOV/DEZ | CEREST |       |
| Aumentar 5% ao ano as notificações por acidente de trabalho.                                                 | Número de notificações por acidente de trabalho                                                             |                                                                                                                                                                           |         |         |        |       |
| Reduzir para 7%/100.000, o coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho até 2023. | Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho                                     | <b>127*. Realizar ações preventivas de doenças e agravos relacionadas ao trabalho.</b>                                                                                    | MAI/JUN | NOV/DEZ | CEREST | GSHMT |

*\*Nova ação estratégica inserida na PAS por deliberação do CSDF.*

OE 1.2.4 - Promover a assistência à mulher e a parceria durante planejamento reprodutivo, pré-natal, parto, puerpério e acompanhamento da primeira infância com atendimento adequado, seguro e humanizado.

| Ação Orçamentária                                                                                 |                                                                                 |                                                                                                                                           |                 |              |                               | LOA 2023                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|
| 10.302.6202.4056.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – SES DF |                                                                                 |                                                                                                                                           |                 |              |                               | 43.398.467,00                                   |
| SUBTOTAL                                                                                          |                                                                                 |                                                                                                                                           |                 |              |                               | 43.398.467,00                                   |
| Meta                                                                                              | Indicador                                                                       | Ações Estratégicas                                                                                                                        | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável                   | Parceiros                                       |
| Reduzir o número de óbitos maternos para 13 óbitos até 2023.                                      | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência          | 29. Apoiar a implantação da Nota técnica de fluxo de atendimento do Pré-natal de alto risco.                                              | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DUAEC<br>(RTD de obstetrícia) | GESAMB                                          |
|                                                                                                   |                                                                                 | 30. Realizar Curso de qualificação para enfermeiros e médicos obstetras sobre a assistência às emergências obstétricas.                   | JUL/AGO         | NOV/DEZ      | DUAEC<br>(RTD de obstetrícia) | Rede Cegonha                                    |
|                                                                                                   |                                                                                 | 31. Realizar curso de aperfeiçoamento em Pré-natal de alto risco para profissionais que atuam na Atenção Secundária à Saúde.              | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DUAEC<br>(RTD de obstetrícia) | Rede Cegonha                                    |
| Reduzir 10% ao ano do número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade        | 32. Apoiar a implantação dos Comitês Regionais e Central de Investigação de Transmissão Vertical do HIV, Sífilis, Hepatites Virais e HTLV | MAR/ABR         | NOV/DEZ      | GEVIST                        | Rede Cegonha<br>COAPS<br>COASIS<br>CATES<br>SRS |
| Aumentar para 2% ao ano a investigação dos óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF), até 2023.    | Proporção de óbitos de Mulher em Idade Fértil (MIF) (10 a 49 anos) investigados | 33. Implementar a Vigilância Hospitalar dos óbitos materno, de mulheres em idade fértil, infantil e fetal.                                | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GIASS                         | Rede Cegonha<br>ARAS<br>GECAMP                  |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no ano.                                              | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados                              |                                                                                                                                           |                 |              |                               |                                                 |
| Aumentar para 48% o total de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023.                 | Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar                        | 34. Retomar a visita de vinculação para gestantes em todas as maternidades do DF.                                                         | JUL/AGO         | NOV/DEZ      | GEON                          | Rede Cegonha                                    |



|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                    |         |         |         |                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| Reduzir para 9,5% a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2023.                                                                                   | Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.                                                                                                                                                                                 | 35. Apoiar na ampliação da oferta de métodos contraceptivos de longa duração.                                                                      | JAN/FEV | NOV/DEZ | GASF    | Rede Cegonha DIRAPS                                                      |
| Reduzir para 10,10% a mortalidade infantil até 2023.                                                                                                                             | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                    | 36. Elaborar linha de cuidado da primeira infância.                                                                                                | JAN/FEV | NOV/DEZ | GASF    | Rede Cegonha                                                             |
| Aumentar o volume de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF para 21.000 litros em 2023.                                                                             | Volume (litros) de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF                                                                                                                                                                                          | 37. Ampliar a campanha de divulgação de doação de leite humano.                                                                                    | JAN/FEV | NOV/DEZ | ARAS    | Rede Cegonha                                                             |
| Aumentar em 6% ao ano o número de receptores de leite humano ordenhado pasteurizado (LHOP)                                                                                       | Número de Receptores que recebem Leite Humano doado nos Hospitais do Distrito Federal                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                    |         |         |         |                                                                          |
| Alcançar a cobertura vacinal de 100% (MS) para as quatro vacinas do calendário básico selecionadas (Poliomielite, pneumocócica 10-valente, Pentavalente e Tríplice Viral) no DF. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e para crianças de um ano de idade, Tríplice Viral (1ª dose) | 38. Instituir portaria conjunta GEVITHA/COAPS com instruções para padronização das salas de vacina                                                 | MAR/ABR | NOV/DEZ | GEVITHA | GASF                                                                     |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                 | 39. Implantar um CRIE no Distrito Federal seguindo as diretrizes preconizadas pela Portaria Nº 48, de 28 de julho de 2004, do Ministério da Saúde. | MAR/ABR | NOV/DEZ | GEVITHA | GASF                                                                     |
| Ação relacionada somente ao objetivo estratégico                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40. Fortalecer a Vigilância Hospitalar dos óbitos materno, de mulheres em idade fértil, infantil e fetal.                                          | JAN/FEV | NOV/DEZ | GIASS   | Comitê Central de Controle e Prevenção do Óbito Materno Fetal e Infantil |

OE 1.2.5 - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial, promovendo o pleno funcionamento dos serviços e a qualificação dos profissionais de saúde, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e tratamento de transtornos mentais e o uso de álcool e outras drogas.

| Ação Orçamentária                                                                                        |                                                                           |                                                                                                                                            |                 |              |             | LOA 2023                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|---------------------------------|
| 10.302.6202.4056.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE-SES-DF          |                                                                           |                                                                                                                                            |                 |              |             | 43.398.467,00                   |
| SUBTOTAL                                                                                                 |                                                                           |                                                                                                                                            |                 |              |             | 43.398.467,00                   |
| Meta                                                                                                     | Indicador                                                                 | Ações Estratégicas                                                                                                                         | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros                       |
| Aumentar para 0,63 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial até 2023.                             | Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial                              | 41. Orientar as adequações nos projetos arquitetônicos e complementares dos CAPS de Ceilândia, Taguatinga, Gama, Guará e Recanto das Emas. | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GCDRAPs     | SINFRA                          |
|                                                                                                          |                                                                           | 42. Articular junto à SUGEP a elaboração de estudo de viabilidade de concessão de gratificação para profissionais lotados nos CAPS.        | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GCDRAPs     | SUGEP                           |
|                                                                                                          |                                                                           | 43. Implementar os serviços de Residência Terapêutica.                                                                                     | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DISSAM      | SUAG                            |
| Aumentar 20% ao ano os CAPS que realizam ações de Matriciamento com equipes de Atenção Primária a Saúde. | Percentual de CAPS que realizam ações de matriciamento com equipes da APS | 44. Fomentar o matriciamento em saúde mental nas unidades da Atenção Primária à Saúde                                                      | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GCCDRAPs    | COAPS                           |
| Ação relacionada somente ao objetivo estratégico                                                         |                                                                           | <b>128*. Capacitar os profissionais do SAMU em Saúde Mental.</b>                                                                           | MAI/JUN         | NOV/DEZ      | NUEDU       | DIDEP/GES                       |
| Ação relacionada somente ao objetivo estratégico                                                         |                                                                           | <b>129*. Ampliar os leitos de Saúde Mental nos Hospitais Gerais.</b>                                                                       | MAI/JUN         | NOV/DEZ      | DISSAM      | SAIS<br>SUAG<br>SULOG<br>SINFRA |

\*Nova ação estratégica inserida na PAS por deliberação do CSDF.

OE 1.2.6 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência nos diferentes níveis de atenção com fortalecimento das linhas de cuidados prioritárias e as ações voltadas para promoção, prevenção e vigilância relacionadas a acidentes e violências.

| Ação Orçamentária                                                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                        |                 |              |             | LOA 2023             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|----------------------|
| 10.302.6202.4056.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - SES DF                                  |                                                                                                           |                                                                                                                        |                 |              |             | 43.398.467,00        |
| 10.302.6202.2060.0003 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DF              |                                                                                                           |                                                                                                                        |                 |              |             | 16.048.688,00        |
| 10.302.6202.6052.0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DF                                     |                                                                                                           |                                                                                                                        |                 |              |             | 37.965.512,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                    |                                                                                                           |                                                                                                                        |                 |              |             | <b>97.412.667,00</b> |
| Meta                                                                                                                               | Indicador                                                                                                 | Ações Estratégicas                                                                                                     | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros            |
| Reduzir em 4% ao ano os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).                                               | Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)                                  | 45. Reestruturar Linha de Cuidado do IAM.                                                                              | JAN/FEV         | MAI/JUN      | GASFURE     |                      |
|                                                                                                                                    |                                                                                                           | 46. Fomentar a capacitação no atendimento do IAM.                                                                      | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GASFURE     |                      |
| Reduzir em 4% ao ano os óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE).                                             | Proporção de óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE)                                | 47. Reorganizar fluxos de atendimento do AVE nas portas das UPAS, SHE e URD.                                           | JAN/FEV         | MAI/JUN      | GASFURE     |                      |
|                                                                                                                                    |                                                                                                           | 48. Reestruturar a Linha de Cuidado do AVE.                                                                            | JAN/FEV         | MAI/JUN      | GASFURE     |                      |
| Reduzir o tempo - resposta ao chamado do SAMU para 22 minutos, até 2023.                                                           | Tempo Resposta ao chamado do SAMU-DF                                                                      | 49. Renovar a frota do SAMU em parceria com o Ministério da Saúde.                                                     | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | SAMU        | GAB-SES              |
|                                                                                                                                    |                                                                                                           | 50. Revisar e analisar estatisticamente os registros de tempo resposta do banco de dados de ocorrências do SAMU 192 DF | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | SAMU        |                      |
| Aumentar em 5% ao ano o número de unidades de saúde públicas e privadas com notificação de violência interpessoal e autoprovocada. | Número de unidades de saúde públicas e privadas com notificação de violência interpessoal e autoprovocada | 51. Instituir a notificação negativa de violência interpessoal e autoprovocada.                                        | JAN/FEV         | MAI/JUN      | NEPAV       |                      |

|                                                                                                                                                     |                                                                                                                              |                                                                                                                         |         |         |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|--------|
| Aumentar em 10% ao ano a proporção de notificação de violência nas unidades básicas de saúde.                                                       | Proporção de notificação de violência nas unidades básicas de saúde                                                          | 52. Implementar a Linha de Cuidado de pessoas em situação de violência.                                                 | JUL/AGO | NOV/DEZ | NEPAV  | CPPSV  |
| Reduzir em 2% ao ano a mortalidade por acidentes de trânsito em residentes do DF.                                                                   | Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito em residentes do Distrito Federal                                              | 53. Publicar o decreto do Programa Vida no Trânsito.                                                                    | MAR/ABR | JUL/AGO | GVDANT | AJL    |
| Alcançar 40% ou mais em admissões no Serviço de Atenção Domiciliar procedentes de hospitais e de serviços de urgência no Distrito Federal até 2021. | Percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de serviços de internação e de urgência/emergência | 54. Implementar os protocolos de desospitalização e oxigenoterapia domiciliar.                                          | JAN/FEV | JUL/AGO | GESAD  |        |
| Alcançar 10% de desfecho clínico "alta" no Serviço de Atenção Domiciliar no Distrito Federal até 2023.                                              | Percentual de desfecho "Alta" do Sistema de Atenção Domiciliar                                                               | 55. Qualificar as equipes dos NRADs para a alta qualificada                                                             | JAN/FEV | JUL/AGO | GESAD  | GESFAM |
|                                                                                                                                                     |                                                                                                                              | 56. Capacitar as Equipes de Saúde da Família sobre o fluxo de alta da Atenção Domiciliar e admissão do paciente na APS. | JAN/FEV | JUL/AGO | GESAD  | GASF   |

## OE 1.2.7 - Ampliar a oferta de ações e serviços de Atenção à Pessoa com Deficiências.

| Ação Orçamentária                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                 |              |             | LOA 2023              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|-----------------------|
| 10.302.6202.4056.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – SES DF                                                  |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                 |              |             | 43.398.467,00         |
| 10.302.6202.6016.0002 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-AMBULATORIAIS E CIRÚRGICAS - SES-DF                                          |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                 |              |             | 57.750.793,00         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                 |              |             | <b>101.149.260,00</b> |
| Meta                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                            | Ações Estratégicas                                                                                                                                                       | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros             |
| Atingir 100% dos Centros de Especialidades Odontológicas ou ambulatoriais secundários na realização das metas de procedimentos pactuados com o MS. | Percentual de Centro de Especialidades Odontológicas Ambulatoriais Secundárias da rede SES-DF que realizam o mínimo de procedimentos específicos pactuados com o Ministério da Saúde | 57. Elaborar instrutivos de padronização de códigos SIGTAP de produção dos Centros de Especialidades Odontológicas.                                                      | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GEPI        |                       |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      | 58. Ampliar o leque de pacientes atendidos na especialidade de PCD na Atenção Secundária à Saúde para incluir os pacientes portadores de necessidades especiais.         | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GEO         |                       |
| Aumentar para 65% o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção aos pacientes cadastrados até 2023.                          | Percentual de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção fornecido aos pacientes cadastrados                                                                                    | 59. Realizar treinamento para Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais das equipes dos NASFs sobre prescrição de OPME ambulatorial.                                     | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | NUPOP       |                       |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      | 60. Articular junto à CTINF a criação do sistema informatizado de cadastro de usuários e dispensação de órteses, próteses ambulatoriais e meios auxiliares de locomoção. | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | NUPOP       | CTINF                 |
| Realizar a triagem auditiva neonatal em 100% dos nascidos vivos até 2023.                                                                          | Percentual de Nascidos Vivos que realizaram a Triagem Auditiva Neonatal                                                                                                              | 61. Apoiar as Regiões de Saúde no correto registro dos procedimentos da Triagem Auditiva Neonatal.                                                                       | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GESSF       |                       |
| Ação relacionada somente ao objetivo estratégico                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | 62. Elaboração da Linha de Cuidado do TEA                                                                                                                                | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GCC-RPCD    |                       |

## D03 - Implementar ações e projetos para desenvolvimento das dimensões transversais e estruturantes das Redes de Atenção à Saúde - RAS

## OE 1.3.1.8 - Fortalecer o processo de regulação para o acesso do usuário aos serviços de saúde nos diferentes níveis assistenciais

| Meta                                                                                          | Indicador                                                                          | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                                                                                        | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|-----------|
| Atingir 85% de cirurgias eletivas reguladas realizadas até 2023.                              | Percentual de cirurgias eletivas reguladas realizadas.                             | 63. Elaborar projeto de contratação de Sistema de Regulação.                                                                                                                                                                                              | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CTINF       | CRDF      |
|                                                                                               |                                                                                    | 64. Padronizar a utilização do mapa cirúrgico no Trakcare.                                                                                                                                                                                                | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GESCIR      |           |
| Alcançar 377.598 consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados até 2023.          | Número de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados                | 65. Mapear os serviços ambulatoriais ofertados na rede sem regulação.                                                                                                                                                                                     | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GESAMB      | CERA      |
| Atingir 80% de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados realizados até 2023. | Percentual de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados realizados | 66. Qualificar o processo regulatório por meio de monitoramento da análise e devolutiva das solicitações autorizadas, negadas, devolvidas e reenviadas.                                                                                                   | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CERA        | GERs      |
| Aumentar em 5% ao ano o número de transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF.          | Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados no DF                        | 67. Buscar sistemas de informação capazes de apoiar a gestão facilitando a coleta e análise de dados relativos aos processos de trabalho da central de transplante para apoio e tomada de decisão e melhoria dos resultados de doação e transplante no DF | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CET         | CTINF     |
|                                                                                               |                                                                                    | 68. Elaborar o Plano Distrital de Transplantes do DF.                                                                                                                                                                                                     | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CET         |           |
|                                                                                               |                                                                                    | 69. Implementar o programa de treinamento em doação e transplantes.                                                                                                                                                                                       | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CET         |           |
|                                                                                               |                                                                                    | 70. Implementar ações referentes ao Setembro Verde - Mês de Conscientização da doação de órgão.                                                                                                                                                           | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CET         |           |
|                                                                                               |                                                                                    | 71. Realizar Curso de Especialização em Gestão de Transplantes - 2ª turma.                                                                                                                                                                                | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CET         | EAPSUS    |

|                                                         |                                                                                                              |                |                |                               |                                                                |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <i>Ação relacionada somente ao objetivo estratégico</i> | <i>130*. Revisar o protocolo de regulação para consultas oftalmológicas facilitando o acesso do usuário.</i> | <i>MAI/JUN</i> | <i>NOV/DEZ</i> | <i>SAIS/CATES/<br/>GESCIR</i> | <i>SAIS/COASIS/DASI<br/>S/GESAMB<br/>CRDF/DIRAHH/CE<br/>RA</i> |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|

*\*Nova ação estratégica inserida na PAS por deliberação do CSDF*

## OE 1.3.9 - Oferecer assistência de qualidade e segurança do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.

| Meta                                                                                                                         | Indicador                                                                                                    | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                                                                 | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|-----------|
| Classificar 100% dos usuários admitidos nas emergências fixas da rede SES-DF até 2023.                                       | Percentual de atendimentos abertos (GAE) com classificação de risco                                          | 72. Promover cursos de capacitação para profissionais médicos e enfermeiros como classificadores e multiplicadores do Protocolo de Classificação de Risco das portas dos Serviços Hospitalares de Emergências (SHE) junto a EAPSUS | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DIENF/GENFH | EAPSUS    |
| Ampliar para 60% as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) da rede SES com horário ampliado de visita nos três turnos até 2023. | Percentual de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) da rede SES com horário ampliado de visita nos três turnos | 73. Implantar o Manual de visitas nas UTIs adulto.                                                                                                                                                                                 | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | APNH        |           |
| Implantar em 100% das unidades básicas de saúde a Política de Segurança do Paciente.                                         | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a Política de Segurança do Paciente Implantada                   | 74. Realizar Workshops sobre Segurança do Paciente em 20 Unidades Básicas de Saúde da rede SES/DF                                                                                                                                  | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CATSP       | DESF      |



## OE 1.3.1.10 - Qualificar os servidores para melhoria da assistência nas redes de atenção.

| Ação Orçamentária                                                                                                                      |  |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                 |              | LOA 2023          |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| 10.128.8202.4089.0015 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                               |  |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                 |              | 130.000,00        |                            |
| 10.302.6202.4137.0001 CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL |  |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                 |              | 940.080,00        |                            |
| 10.364.6202.4091.5829 APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DF                             |  |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                 |              | 542.495,00        |                            |
| 10.364.8202.9083.0011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES - SES-DF                                                                |  |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                 |              | 34.046.000,00     |                            |
| 10.364.8202.9083.0013 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-MÉDICOS RESIDENTES- IGESDF-DISTRITO FEDERAL                                        |  |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                 |              | 341.893,00        |                            |
| 10.128.6202.4088.0021 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                   |  |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                 |              | 200.000,00        |                            |
| SUBTOTAL                                                                                                                               |  |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                 |              | 36.200.468,00     |                            |
| Meta                                                                                                                                   |  | Indicador                                                                                                                |  | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                |  |  |  | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável       | Parceiros                  |
| Executar 80% das capacitações programadas no Plano Distrital de Educação Permanente em Saúde até 2023.                                 |  | Percentual de execução do Plano Distrital de Educação Permanente em Saúde.                                               |  | 75. Implementar a Política Educação Permanente em Saúde no âmbito da Administração Central.                                                                                       |  |  |  | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GES               |                            |
| Aumentar em 5% ao ano as ações educativas ofertadas pela EAPSUS.                                                                       |  | Número de ações educativas em saúde ofertadas pela EAPSUS.                                                               |  | 76. Realizar curso de capacitação de conselheiros de saúde.                                                                                                                       |  |  |  | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | EAPSUS            |                            |
|                                                                                                                                        |  |                                                                                                                          |  | 131*. Oferecer aos servidores cursos de saúde coletiva.                                                                                                                           |  |  |  | MAI/JUN         | NOV/DEZ      | FEPECS/DE/E APSUS | SES/SUGEP/CIGEC /DIDEP/GES |
| Realizar 2 (duas) oficinas de ações temáticas orientadas aos serviços de saúde nos cenários de Integração Ensino-Serviço.              |  | Número de oficinas de ações temáticas orientadas aos Serviços de Saúde nos cenários de integração Ensino-Serviço EAPSUS. |  | 77. Realizar oficina e ação educativa de acolhimento para os supervisores de estágios das Práticas curriculares obrigatórias com as Instituições de ensino conveniadas com a SES. |  |  |  | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | EAPSUS            |                            |

|                                                                                                         |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                    |         |         |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------------------------|
| Ampliar para 4,9% a execução de recurso para projeto de pesquisa até 2023.                              | Percentual de Gastos em pesquisa em relação ao orçamento geral da FEPECS.** | —                                                                                                                                                                                                                                                  | —       | —       | FEPECS/DE/ESCS/CPECC/GP/NDCPP |
| Ampliar 50% ao ano o número de alunos ativos em curso de especialização.                                | Número de Alunos em Especializações vinculadas às Redes de Atenção à Saúde. | 78. Ofertar, conforme disponibilidade orçamentária e condições necessárias, a criação de novos cursos ou a manutenção das quantidades de vagas para curso de Especialização.                                                                       | JAN/FEV | NOV/DEZ | ESCS/GREEX                    |
| Ampliar 10 vagas de residência ao ano, com foco nas Redes de Atenção à Saúde em suas Linhas de Cuidado. | Número de Residentes inseridos nas Redes de Atenção à Saúde.                | 79. Ofertar, conforme a disponibilidade orçamentária e as condições de cenários e de preceptoria, vagas para os Programas de Residência Médica e para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde distribuídas nas 5 Redes de Atenção | JAN/FEV | NOV/DEZ | ESCS/GREEX                    |

**\*Nova ação estratégica inserida na PAS por deliberação do CSDF**

**\*\***Área técnica (FEPECS) reportará análise de periodicidade anual da meta/Indicador – 2023.

## OE 1.3.1.11 - Reestruturar os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) nos diferentes níveis de atenção.

| Ação Orçamentária                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                 |              |                                          | LOA 2023              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------------------------------------|-----------------------|
| 10.122.8202.2396.5339 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO |                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                 |              |                                          | 980.382,00            |
| 10.304.6202.2596.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DF                                                                |                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                 |              |                                          | 8.540.022,00          |
| 10.302.6202.2145.2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DF                                                                                  |                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                 |              |                                          | 538.056.958,00        |
| 10.122.8202.8502.0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.                                        |                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                 |              |                                          | 65.023.986,00         |
| 10.122.8202.8517.0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB – PLANO PILOTO                   |                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                 |              |                                          | 3.781.701,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                              |                                                                                      |                                                                                                                                                                 |                 |              |                                          | <b>616.383.049,00</b> |
| Meta                                                                                                                                                         | Indicador                                                                            | Ações Estratégicas                                                                                                                                              | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável                              | Parceiros             |
| Manter 1,8% a taxa de doações de sangue na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB até 2023.                                                                   | Taxa de doações de sangue na Fundação Hemocentro de Brasília                         | 80. Captar doadores de sangue por campanhas.                                                                                                                    | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | Diretoria do Ciclo do Doador/Unitec /FHB |                       |
|                                                                                                                                                              |                                                                                      | 81. Desenvolver e divulgar conteúdos e matérias especiais sobre os diversos processos que envolvem a doação de sangue, desde a coleta até a chegada ao receptor | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | Assessoria de Comunicação/ PR/FHB        |                       |
| Implementar os processos de trabalho adequados conforme a RDC 302/2005 em 2 serviços de laboratórios até 2023.                                               | Percentual de laboratórios com processos de trabalho adequados conforme RDC 302/2005 | 82. Organizar o processo logístico das amostras biológicas.                                                                                                     | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GEDIAG                                   |                       |
|                                                                                                                                                              |                                                                                      | 83. Realizar educação continuada com os servidores dos postos de coleta e laboratórios de patologia clínica para adequação das diretrizes da RDC 302/2005.      | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GEDIAG                                   |                       |

## Eixo 2 - Eixo de Gestão e Inovação

D04. Promoção da Governança Pública contribuindo para a gestão estratégica, liderança e controle.

OE 2.4.12 - Fomentar boas práticas para fortalecer a desburocratização, transparência e modernização da gestão.

| Ação Orçamentária                                                                                                             |                                                                      |                                                                                                                                                                                     |                 |              |                                    |           | LOA 2023             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------------------------------|-----------|----------------------|
| 10.126.6202.2579.0022 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - SES-DF                                                         |                                                                      |                                                                                                                                                                                     |                 |              |                                    |           | 1.087.851,00         |
| 10.122.6202.4165.0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL                                       |                                                                      |                                                                                                                                                                                     |                 |              |                                    |           | 3.389.905,00         |
| 10.122.6202.4166.0002 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES- DF |                                                                      |                                                                                                                                                                                     |                 |              |                                    |           | 25.000.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                               |                                                                      |                                                                                                                                                                                     |                 |              |                                    |           | <b>29.477.756,00</b> |
| Meta                                                                                                                          | Indicador                                                            | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                  | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável                        | Parceiros |                      |
| Alcançar 100% da implantação do Acordo de Gestão Local até 2023.                                                              | Percentual da implantação do Acordo de Gestão Local                  | 84. Implantar os Acordos de Gestão Local nas unidades hospitalares                                                                                                                  | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GCR                                | ASPLANs   |                      |
| Alcançar 100% dos Critérios de Transparência ativa na Saúde até 2023.                                                         | Percentual dos Critérios de Transparência ativa na Saúde alcançados. | 85. Aprimorar e promover o Portal da Transparência.                                                                                                                                 | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DITRAN/USTRAC                      |           |                      |
|                                                                                                                               |                                                                      | 86. Fortalecer a cultura da transparência com a implantação da Semana da Transparência na Saúde, em dezembro de 2023.                                                               | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DITRAN/USTRAC                      |           |                      |
| Capacitar 100% dos conselheiros de saúde em Controle Social até 2023.                                                         | Percentual de conselheiros de saúde capacitados em Controle Social   | 87. Promover Workshop para promoção de ações entre a SES e o Conselho de Saúde do DF.                                                                                               | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DICOS                              |           |                      |
| Ação relacionada somente ao objetivo estratégico                                                                              |                                                                      | 88. Promover as boas práticas de governança compreendidas em ações de Gestão de Riscos, Integridade, Ética, Transparência, Conformidade, Responsabilidade Social, Sustentabilidade. | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CIG (Comitê Interno de Governança) |           |                      |

## D04.1 Promoção da Governança Pública contribuindo para a gestão estratégica, liderança e controle

## OE 2.4.1.13 - Aprimorar estratégias para o incremento da Captação de Recursos na SES-DF e o aperfeiçoamento dos processos internos para a gestão de custo.

| Meta                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                      | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|-----------|
| Alcançar 100% das unidades da atenção secundária de saúde com Programa de Gestão de Custos implantado e custo total apurado até 2023. | Percentual de unidades da Atenção Secundária de Saúde com programa de Gestão de Custos implantado e Custo Total apurado. | 89. Padronizar e implantar ferramentas de gestão de custos (alocação de escala de servidor por carga horária e fonte de informação) para apoio da coleta e registro dos dados nos NGCs. | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GEC         |           |
| Implantar o Programa de Gestão de Custos e Custos Total Apurado em 100% das Unidades Básicas de Saúde até 2023.                       | Percentual de unidades básicas de saúde com programa de gestão de custos implantado e custo total apurado                |                                                                                                                                                                                         |                 |              |             |           |
| Aumentar 2,5% ao ano do teto da média e alta complexidade (MAC) em relação ao teto do ano anterior até 2023.                          | Percentual de aumento do teto da Média e Alta complexidade (MAC) em relação ao teto do ano anterior                      | 90. Monitorar os potenciais de habilitação e intervir sobre as não conformidades identificadas nos estabelecimentos de saúde, através do SIGECH.                                        | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GCCH        | GEPI      |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                          | 91. Intervir sobre os obstáculos identificados que interferem sobre a quantidade e qualidade das informações de produção ambulatorial e hospitalar da rede SES                          | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GEPI        | GCCH      |

## D05 - Desenvolvimento de estratégias para valorização do servidor

## OE 2.5.14 - Ofertar condições e oportunidades para desenvolvimento biopsicossocial dos servidores da SES.

| Ação Orçamentária                                                                                                                                |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | LOA 2023              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|-----------------------|--|
| 10.122.8202.8502.0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DF                                                                                            |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 409.462.222,00        |  |
| 10.122.8202.8502.8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES LHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DF                            |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 71.630.171,00         |  |
| 10.122.8202.8504.0014 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO             |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 129.527,00            |  |
| 10.122.8202.8504.6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DF                                                                                |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 526.926,00            |  |
| 10.122.8202.8504.6990 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO                        |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 250.478,00            |  |
| 28.846.0001.9041.0031 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DF                                                                              |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 96.115.314,00         |  |
| 28.846.0001.9127.0079 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR                                                                          |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 216.983.627,00        |  |
| 28.846.0001.9050.0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DF                                                                         |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 821.723,00            |  |
| 28.846.0001.9093.0019 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL                                                |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 3.062.962,00          |  |
| 10.122.8202.8502.0115 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL             |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 71.450.261,00         |  |
| 10.122.8202.8504.0098 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | 93.069,00             |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                  |                                                          |                                                                                                            |                 |              |             | <b>870.526.280,00</b> |  |
| Meta                                                                                                                                             | Indicador                                                | Ações Estratégicas                                                                                         | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros             |  |
| Reduzir a taxa de absenteísmo para 8,5% até 2023.                                                                                                | Taxa de absenteísmo de profissionais da saúde            | 92. Monitorar e divulgar bimestralmente a taxa de absenteísmo por unidade administrativa e carreira.       | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DIPMAT      |                       |  |
|                                                                                                                                                  |                                                          | 93. Fomentar a convocação dos exames periódicos aos servidores da SES-DF.                                  | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GSHMT       |                       |  |
| Aumentar 5% ao ano as ações para valorização do servidor.                                                                                        | Número de Ações/Iniciativas para valorização do servidor | 94. Divulgar e monitorar a implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da SES-DF. | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GSHMT       |                       |  |
|                                                                                                                                                  |                                                          | 95. Promover as inspeções periódicas no ambiente de trabalho da rede SUS SES-DF.                           | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GSHMT       |                       |  |

## D06 - Gestão da Cadeia de Suprimentos com racionalidade, eficiência e satisfação do usuário

## OE 2.6.15 - Prover insumos de saúde com qualidade, em quantidade adequada, no tempo correto e com a melhor relação custo-efetividade.

| Ação Orçamentária                                                                                                                  |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | LOA 2023              |             |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------|-----------|
| 10.302.6202.4009.0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL                                       |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | 113.000.000,00        |             |           |
| 10.302.6202.4215.0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL                                   |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | 13.822.300,00         |             |           |
| 10.306.6202.4068.0001 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL                                    |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | 24.547.235,00         |             |           |
| 10.303.6202.4216.0001 (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DF                                           |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | 234.323.843,00        |             |           |
| 10.122.6202.2581.0002 LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | 2.970.381,00          |             |           |
| 10.303.6202.4216.0002 (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SESDF                            |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | 40.824.709,00         |             |           |
| 10.303.6202.4216.0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DF                           |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | 93.766.206,00         |             |           |
| 10.303.6202.4216.0004 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES-DF                                  |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | 2.237.976,00          |             |           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                    |                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                 | <b>525.492.650,00</b> |             |           |
| Meta                                                                                                                               | Indicador                                                                                             | Ações Estratégicas                                                                                                                                     | Início Previsto | Fim Previsto          | Responsável | Parceiros |
| Reduzir 5% ao ano do tempo médio licitatório para materiais médico hospitalares padronizados de compra regular.                    | Tempo médio do processo licitatório para materiais médico hospitalares padronizados de compra regular | 96. Realizar levantamento das demais especialidades que poderão ser beneficiadas com a modalidade de aquisição por consignação.                        | JAN/FEV         | NOV/DEZ               | DIPOP       |           |
|                                                                                                                                    |                                                                                                       | 97. Monitorar os processos licitatórios de consignação e a execução dos contratos vigentes desta modalidade.                                           | JAN/FEV         | NOV/DEZ               | DIPOP       |           |
| Alcançar 95% dos medicamentos padronizados com estoque disponível na rede SES-DF em 2023.                                          | Percentual de medicamentos padronizados com estoque disponível na Rede SES-DF                         | 98. Identificar insumos que necessitam de acompanhamento quanto aos termos de planejamento logístico (aquisição, armazenamento e distribuição)         | JAN/FEV         | NOV/DEZ               | SULOG       |           |
|                                                                                                                                    |                                                                                                       | 99. Articular junto à DGIE a criação de painel de monitoramento                                                                                        | JAN/FEV         | NOV/DEZ               | SULOG       |           |
|                                                                                                                                    |                                                                                                       | 100. Fomentar as boas práticas de gestão de estoque visando o controle de lote e validade dos medicamentos e insumos das farmácias no âmbito da SES/DF | JAN/FEV         | NOV/DEZ               | SULOG       | DIASF     |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                                                                                                                                                |                |                |                         |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------------------------|
|                                                                                                                                 |                                                                                                                 | 101. Estruturar indicadores para monitoramento da assistência farmacêutica nos diferentes níveis de atenção.                                   | JAN/FEV        | NOV/DEZ        | DIASF                   |                                 |
| Reduzir 5% ao ano do tempo médio licitatório para medicamentos padronizados de compra regular.                                  | Tempo médio do processo licitatório para medicamentos padronizados de compra regular DFACC.                     | 102. Monitorar os processos aquisitivos no que tange ao período das entregas dos itens empenhados.                                             | JAN/FEV        | NOV/DEZ        | DLOG                    |                                 |
| Alcançar 65,20% dos leitos dos hospitais da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada em 2023. | Percentual de Leitos Hospitalares da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada | 103. Qualificar os servidores da assistência farmacêutica por meio da publicação de documentos técnicos, com base em políticas públicas.       | JAN/FEV        | NOV/DEZ        | DIASF                   |                                 |
| <i>Ação relacionada somente ao objetivo estratégico</i>                                                                         |                                                                                                                 | <b>132*. Elaborar estudo técnico para Implantação de sistema de informação para distribuição e entrega de medicamentos em toda a rede SUS.</b> | <b>MAI/JUN</b> | <b>NOV/DEZ</b> | <b>SAIS/CATES/DIASF</b> | <b>CTINF<br/>SUAG<br/>SULOG</b> |

*\*Nova ação estratégica inserida na PAS por deliberação do CSDF*



## D07 - Melhoria e modernização da estrutura física e tecnológica da SES DF

## OE 2.7.16 - Fortalecer o serviço de Engenharia e Arquitetura e a Engenharia Clínica na SES DF

| Ação Orçamentária                                                                                                                                                                      | LOA 2023              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL                                                                         | 1.045.022,00          |
| 10.122.8202.2396.5303 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                          | 16.522.492,00         |
| 10.122.8202.8517.0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                             | 50.780.204,00         |
| 10.301.6202.3135.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL                                                                           | 10.000,00             |
| 10.301.6202.3136.0004 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE--DISTRITO FEDERAL                                                                                    | 10.000,00             |
| 10.301.6202.3222.0001 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                      | 10.000,00             |
| 10.301.8202.2396.0019 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL                                                     | 26.634.887,00         |
| 10.302.6202.2885.0002 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL                                                                                                  | 222.676.142,00        |
| 10.302.6202.3140.0002 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO | 523.077,00            |
| 10.302.6202.3140.0009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL                                    | 10.010.000,00         |
| 10.122.6202.1968.0048 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO FEDERAL                                                     | 164.830,00            |
| 10.302.6202.3223.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL                                       | 10.000,00             |
| 10.302.6202.3467.6069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                           | 7.000.000,00          |
| 10.302.6202.3736.0001- IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                  | 10.000,00             |
| 10.302.6202.3141.0003 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBOLATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL                                           | 10.000,00             |
| 10.302.8202.2396.0020 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL                                                    | 13.000.000,00         |
| 10.305.8202.2396.0021 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL                                                          | 4.044.312,00          |
| 10.304.6202.3155.0003 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                 | 10.000,00             |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                        | <b>352.470.966,00</b> |

| Meta                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                   | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|-----------|
| Alcançar 80% ao ano a cobertura de contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Baixa e Média complexidade. | Percentual de Contratos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-hospitalares (EMH) de Baixa e Média Complexidade Priorizados, Vigentes. | 104. Monitorar a manutenção dos equipamentos médico hospitalares.                                                                                                                                                                                                                                     | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DEC         |           |
| Alcançar 80% ao ano a cobertura dos contratos de manutenção para equipamentos de infraestrutura                                  | Percentual de Equipamentos Médico-Hospitalares de Alta Complexidade com Contratos de Manutenção Vigentes.                                                   | 105. Constituir a priorização dos equipamentos para contrato de manutenção.                                                                                                                                                                                                                           | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DEC         | SAIS      |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             | 106. Inventariar os equipamentos de alta complexidade para garantir a disponibilidade dos equipamentos                                                                                                                                                                                                | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DEC         |           |
| Alcançar 80% ao ano a cobertura dos contratos de manutenção para equipamentos de infraestrutura                                  | Percentual de Contratos de Manutenção para Equipamentos de Infraestrutura Predial Vigentes                                                                  | 107. Monitorar a execução dos contratos de manutenção para equipamentos de infraestrutura Predial Vigentes.                                                                                                                                                                                           | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DEA         |           |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             | 108. Monitorar as reformas para adequação ao projeto de prevenção e combate a incêndio em 4 hospitais da rede (HRPL, HRBZ, HRC e HSVP).                                                                                                                                                               | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DEA         |           |
| Concluir 100% ao ano das obras programadas.                                                                                      | Percentual de obras concluídas                                                                                                                              | 109. Monitorar as reformas e ampliações em 7 unidades de atenção especializada (Pronto Socorro do HRC e HRBz, ala de queimados do HRAN, UCIN Canguru do HMIB, Unidade de fissurados do HRAN, Centro de Parto Normal inter-hospitalares e enfermarias do HRC e Laboratório e Banco de Sangue do HRPL). | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DEA         |           |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             | 110. Monitorar as reformas dos contratos de repasse denominados Eficiência Energética de 10 hospitais da rede (HRAN, HRBZ, HRPL, HRSM, HSVP, HRGU, HAB, HRSAM, HRG e HRP).                                                                                                                            | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DEA         |           |

111. Monitorar as construções de 2 Unidades hospitalares (Bloco auxiliar do HRPI e Hospital Oncológico Doutor Jofran Frejat).

JAN/FEV

NOV/DEZ

DEA

*Ação relacionada somente ao objetivo estratégico*

**133\*. Elaborar um plano de implementação de novas casas de parto nas regiões de saúde.**

MAI/JUN

NOV/DEZ

COASIS/DIEN  
F/GEON

SINFRA

*\*Nova ação estratégica inserida na PAS por deliberação do CSDF*

## D07 - Melhoria e modernização da estrutura física e tecnológica da SES DF

OE 2.7.17 - Fomentar novas estratégias e soluções em tecnologias de comunicação para promover otimização de processos e integração dos sistemas de informação visando qualidade e a continuidade do cuidado

| Ação Orçamentária                                                                                                                                              |                                                                                                |                                                                   |    |                                                                                                                                                          |  | LOA 2023        |              |             |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--------------|-------------|-----------|
| 10.126.8202.1471.0086 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DF                                         |                                                                                                |                                                                   |    |                                                                                                                                                          |  | 320.000,00      |              |             |           |
| 10.126.8202.2557.0099 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL |                                                                                                |                                                                   |    |                                                                                                                                                          |  | 1.745.661,00    |              |             |           |
| 10.126.8202.1471.0087 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DF                                                   |                                                                                                |                                                                   |    |                                                                                                                                                          |  | 27.731.519,00   |              |             |           |
| 10.126.8202.2557.0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DF                                                                   |                                                                                                |                                                                   |    |                                                                                                                                                          |  | 15.191.170,00   |              |             |           |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                       |                                                                                                |                                                                   |    |                                                                                                                                                          |  | 44.988.350,00   |              |             |           |
| Meta                                                                                                                                                           |                                                                                                | Indicador                                                         |    | Ações Estratégicas                                                                                                                                       |  | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros |
| Executar                                                                                                                                                       | 100% das entregas previstas no Projeto Saúde Digital até 2023.                                 | Percentual de implantação da Saúde Digital                        | de | 112. Estabelecer junto a área técnica: do SISCAN - 1 app de acesso e um painel; do SAMU - plataforma e 1 painel e Casa de Parto - plataforma e 1 painel. |  | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | DGIE        |           |
| Implementar                                                                                                                                                    | solução interoperabilidade em 100% dos prontuários eletrônicos utilizados no âmbito da SES-DF. | Percentual de sistemas integrados nas unidades de saúde da SES-DF | de | 113. Articular, junto à SUTIC, a priorização e andamento da contratação e execução do projeto de Solução de Interoperabilidade.                          |  | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | CTINF       |           |
| Ação relacionada somente ao objetivo estratégico                                                                                                               |                                                                                                |                                                                   |    | 134*.Realizar estudo para investimento em tecnologia especializada para coleta de dados epidemiológicos e sanitários.                                    |  | MAI/JUN         | NOV/DEZ      | SVS/DIVEP   | CTINF     |

\*Nova ação estratégica inserida na PAS por deliberação do CSDF

## EIXO 3 - Desenvolvimento Sustentável

D08 - Gerenciamento de riscos ambientais e vigilância para a saúde com alerta precoce.

OE 3.8.18 - Fortalecer as ações de controle dos fatores de riscos para as doenças e agravos relacionados a fatores não biológicos, em situações de catástrofes por produtos químicos perigosos e desastres naturais.

| Ação Orçamentária                                                                                                             |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 | LOA 2023             |             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------|-----------|
| 10.122.6202.2654.0001 TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL                                           |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 | 4.110.590,00         |             |           |
| 10.305.6202.2601.0001 (*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL                               |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 | 5.238.850,00         |             |           |
| 10.122.6202.4014.0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE-SES-DF                                                    |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 | 9.633.398,00         |             |           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                               |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 | <b>18.982.838,00</b> |             |           |
| Meta                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                    | Ações Estratégicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Início Previsto | Fim Previsto         | Responsável | Parceiros |
| Analisar 97,30% das amostras de água para consumo humano coletadas no DF, em relação aos parâmetros nacionais, até 2023.      | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez. | 114. Emitir relatórios das análises de água e monitorar as resoluções de inconformidades.                                                                                                                                                                                                                                                               | JAN/FEV         | NOV/DEZ              | GVAFNB      |           |
| Manter o índice de infestação do Aedes aegypti menor que 1%, ao ano.                                                          | Percentual de imóveis positivos nos 04 Levantamentos Rápidos de Índice para Aedes aegypti (LIRAA) realizados                                 | 115. Desenvolver ações com os Agentes de Vigilância Ambiental e os Agentes Cedidos nos locais de inspeção de 20% dos imóveis por amostragem (LIRAA), dar continuidade ao monitoramento das armadilhas a fim de identificar em que áreas está a maior INFESTAÇÃO do mosquito Aedes aegypti e direcionar as ações de acordo com a porcentagem encontrada. | JAN/FEV         | NOV/DEZ              | GEVAC       |           |
| Realizar no mínimo 4 ciclos dos seis preconizados de visitas domiciliares para o controle de dengue em 80% nos imóveis do DF. | Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                            | 116. Ampliar os trabalhos de manejo ambiental em parceria com os órgãos intersetoriais do GDF (SES, SEGOV, SE, SECID, RA's, CBMDF, NOVACAP, SLU, PMDF, DETRAN, DER, ONG's), a fim de eliminarmos o máximo dos possíveis de criadouros de mosquitos, bem como, Peçonhentos, Sinantrópicos e Silvestres.                                                  | JAN/FEV         | NOV/DEZ              | GEVAC       |           |

|                                                                                                                                                    |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |        |                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                    |                                                                                                           | 117. Monitorar e efetuar tratamentos residuais em tempo ideal nos pontos estratégicos.                                                                                                                                                    | JAN/FEV | NOV/DEZ | GEVAC  |                                                                              |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                           | 118. Realizar bloqueios de possíveis casos prováveis/positivos das Arboviroses, com o uso de adulticidas na pulverização a frio de aplicação de ULTRA BAIXO VOLUME - UBV, a fim de cortar a transmissão VIRAL.                            | JAN/FEV | NOV/DEZ | GEVAC  |                                                                              |
| Manter a taxa de incidência de dengue < 300 na população do DF até 2023.                                                                           | Taxa de incidência de dengue na população do DF                                                           | 119. Elaborar e enviar relatório mensal aos Gestores informando o status do nível de ativação segundo cenário epidemiológico de dengue, conforme previsto no plano de contingência de dengue vigente, visando orientar tomada de decisão. | JAN/FEV | NOV/DEZ | GVDT   | AMISPE<br>DIVEP<br>DIVAL<br>SVS<br>Superiten<br>dências<br>Sala<br>Distrital |
| Realizar 100% de cobertura de coleta e análise de água para consumo humano nas bacias hidrográficas do DF, para o parâmetro agrotóxicos, até 2023. | Porcentagem de mapeamento das Regiões Administrativas do Distrito Federal, quanto ao parâmetro agrotóxico | 120. Implantar e executar o Programa de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Distrito Federal - VISPEA-DF.                                                                                                        | JAN/FEV | NOV/DEZ | GVAFNB |                                                                              |
| Mapear 100% das Regiões Administrativas quanto à utilização de Agrotóxicos até 2023.                                                               | Porcentagem de mapeamento das Regiões Administrativas do Distrito Federal, quanto ao parâmetro agrotóxico |                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |        |                                                                              |
| Ter 80% de cobertura do VIGISOLO no DF até 2023.                                                                                                   | Cobertura das áreas do VIGISOLO no Distrito Federal                                                       | 121. Monitorar o programa VIGISOLO em áreas com potencial contaminação.                                                                                                                                                                   | JAN/FEV | NOV/DEZ | GVAFNB |                                                                              |

D09 - Fomento à intersetorialidade para a sustentabilidade em saúde para as populações em situação de vulnerabilidade.

OE 3.9.19 - Fortalecer ações em saúde para população em situação de vulnerabilidade na perspectiva biopsicossocial.

| Ação Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                 |              |             | LOA 2023            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|---------------------|--|
| 10.302.6202.4138.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DF                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                 |              |             | 100.000,00          |  |
| 10.421.6217.2426.8527 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DF                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                 |              |             | 6.326.058,00        |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |                 |              |             | <b>6.426.058,00</b> |  |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                               | Ações Estratégicas                                                                                                                   | Início Previsto | Fim Previsto | Responsável | Parceiros           |  |
| Reduzir 2% ao ano a fratura de fêmur em pessoas com 60 anos ou mais.                                                                                                                                                                                                                                                              | Taxa de fratura de fêmur em pessoas com 60 anos ou mais                                                                                                                                                                                                 | 122. Implementar 60 circuitos multissensoriais na APS.                                                                               | MAR/ABR         | NOV/DEZ      | GASF        |                     |  |
| Implantar em 70% das regiões de saúde o serviço de Matriciamento para o atendimento à população LGBTI+, até 2023.                                                                                                                                                                                                                 | Percentual das regiões de saúde com serviço de Matriciamento para o atendimento à população LGBTI+                                                                                                                                                      | 123. Elaborar e implementar o Plano de ação de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+                                                 | JAN/FEV         | MAI/JUN      | GASPVP      |                     |  |
| Ampliar para 65% o acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) até 2023. (*Revogado o Decreto nº 5.209, 17/11/2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, 09/01/2004, que cria o PBF. Entrou em vigor, via MP nº 1.061, 09/08/2021, o Decreto nº 10.852, 08/11/2021, que institui o Programa Auxílio Brasil) | Cobertura de acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) *Revogado o Decreto nº 5.209, 17/11/2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, 09/01/2004, que cria o PBF. Entrou em vigor, via MP nº 1.061, 09/08/2021, o Decreto nº 10 | 124. Realizar ações de educação permanente para os profissionais da APS sobre a atenção à saúde da população em situação vulnerável. | JAN/FEV         | NOV/DEZ      | GASPVP      |                     |  |

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                             |                |                |                                     |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Ampliar para 100% o número de adolescentes que realizaram pelo menos uma avaliação clínica pela ESF de referência da Unidade Socioeducativa de Internação até 2023 | Percentual de adolescentes que realizaram pelo menos uma avaliação clínica pela ESF de referência da Unidade Socioeducativa de Internação | 125. Implementar o plano anual de atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas | JAN/FEV        | NOV/DEZ        | GASPVP                              |                                                        |
| Aumentar para 16 Equipes de Atenção Básica Prisional no DF até 2023.                                                                                               | Número de Equipes de Atenção Básica Prisional no DF                                                                                       | 126. Elaborar projetos intersetoriais na saúde prisional.                                                   | MAR/ABR        | NOV/DEZ        | GEOSP                               | FUNAP, SEAPE                                           |
| <i>Ação relacionada somente ao objetivo estratégico</i>                                                                                                            |                                                                                                                                           | <b>135*. Elaborar a linha de cuidado dos pacientes Trans</b>                                                | <b>MAI/JUN</b> | <b>NOV/DEZ</b> | <b>SAIS/COAPS/D<br/>AEAP/GASPVP</b> |                                                        |
| <i>Ação relacionada somente ao objetivo estratégico</i>                                                                                                            |                                                                                                                                           | <b>136*. Qualificar os servidores para atendimento à população LGBTQI+.</b>                                 | <b>MAI/JUN</b> | <b>NOV/DEZ</b> | <b>SAIS/COAPS/D<br/>AEAP/GASPVP</b> | <b>FEPECS/DE/EAPSUS<br/>SUGEP/CIGEC/DIDE<br/>P/GES</b> |

*\*Nova ação estratégica inserida na PAS por deliberação do CSDF*